

São Paulo, 29 de março de 2017.

Aos

Senhores Cotistas do Multigestão Renda Comercial Fundo de Investimento Imobiliário - FII

Ref.: Convocação para Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do Multigestão Renda Comercial Fundo de Investimento Imobiliário - FII

Prezados Senhores Cotistas,

A **Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **Multigestão Renda Comercial Fundo de Investimento Imobiliário - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.456.810/0001-00 ("Fundo"), nos termos do Art. 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM nº 472"), vem por meio desta convocar V.Sas. a participar da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas, a ser realizada no dia 28 de abril de 2017, às 14h30 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Chedid Jafet, 222 - Bloco B - 3º andar - Vila Olímpia, a fim de examinar, discutir e votar, a respeito:

- (i) Demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016;

As demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 encontram-se disponíveis no site da Administradora (www.riobravo.com.br) e no site da BMF&Bovespa (www.bmfbovespa.com.br).

A matéria descrita no item (i) acima, em Assembleia Geral Ordinária, dependerá da aprovação por maioria de votos dos cotistas presentes, nos termos do Artigo 20, *caput*, da Instrução CVM nº 472.

Os cotistas do Fundo poderão participar da Assembleia Geral de Cotistas ora convocada, por si, seus representantes legais ou procuradores, consoante o disposto no artigo 22 da Instrução CVM nº 472, portando os seguintes documentos: (a) se Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (b) se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); (c) se Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Caso o cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.



Ressaltamos que os Srs. Cotistas e/ou seus representantes deverão apresentar seus documentos de identificação (documentos pessoais, societários ou procuração) quando da realização da assembleia.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 29 de março de 2017.

Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Instituição Administradora do

Multigestão Renda Comercial Fundo de Investimento Imobiliário - FII